



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Pró-reitoria de Recursos Humanos

EDITAL Nº. 098/2019

**PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNA DE DOCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, PARA O 2º SEMESTRE DE 2019
PUC MINAS CORAÇÃO EUCARÍSTICO**

De ordem do Magnífico Reitor, faço saber aos interessados que, nos termos do Título IV, Capítulo II do Estatuto da Carreira Docente da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, acham-se abertas as inscrições para o Processo de Seleção Externa de Docentes para admissão no 2º semestre de 2019, no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Comunicação Social, prevalecendo os dispositivos do presente Edital.

1. VAGAS – 01 (uma)

Departamento de Comunicação Social

Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Comunicação Social

Área de concentração: Comunicação Social - Interações Mdiatizadas

Ementa: Estudo das interações na sociedade midiaticada, em que lógicas e tecnologias de comunicação, implicadas no cotidiano, são fundamentais para as mediações. A presença das mídias se dá, em sentido amplo, por meio de instituições, aparatos, formas culturais e recursos simbólicos. Investiga-se, neste contexto, a circulação de sentidos e significados sob a perspectiva da vinculação social.

1.1. Linha de pesquisa: Processos Mdiatizados de Interação Social

Ementa: Concebe a interação em suas múltiplas dimensões na sociedade mdiaticada, isto é, como um processo comunicacional constitutivo da sociabilidade e experiência humana, modulado por fatores socioculturais, político-econômicos, tecnológicos, institucionais e organizacionais. Tal perspectiva se constrói a partir das interações entre seres humanos, máquinas, culturas e sociedade em processos constantes de troca e mediação. Mais informações sobre a linha de pesquisa acesse: <https://www.pucminas.br/pos/fca/Paginas/Area-de-Concentracao-e-Linhas-Pesquisa.aspx>.

2. REGIME DE TRABALHO

Serão destinadas **20 (vinte) horas/aulas semanais no 2º semestre 2019 e 26(vinte e seis) horas/aulas semanais a partir do 1º semestre 2020**, para ministrar aulas na Pós-graduação, desenvolver pesquisas, publicar trabalhos, orientar alunos, participar de reuniões de órgãos colegiados, emitir pareceres e compor bancas examinadoras e atividades afins. No 2º semestre de 2019 as horas serão dedicadas a atividades como docente permanente no Programa de Pós-graduação em Comunicação Social, a partir do 1º semestre de 2020 das 26 (vinte e seis) horas/aulas, até 20 (vinte) horas serão dedicadas a atividades como docente permanente no Programa de Pós-graduação em Comunicação Social e o restante em curso de graduação, nestas incluindo-se no mínimo 06(seis) horas-aulas semanais.

3. REMUNERAÇÃO

A tabela de salário-aula (valores praticados no 1º semestre 2019):

CATEGORIA	VALOR SALÁRIO-AULA
Adjunto I	R\$ 71,72

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Comprovar a obtenção do título de Doutor em Comunicação Social ou áreas afins. No caso de doutorado em área diversa, o candidato deverá comprovar a aderência em termos de trajetória curricular à área para a qual pleiteia vaga. A aderência deve ser provada com atividades de ensino, pesquisa, extensão e atuação profissional na área. Os títulos obtidos em instituição estrangeira deverão ter sido reconhecidos por universidades brasileiras devidamente credenciadas.

4.2. Efetiva experiência e aderência do interessado, em termos de trajetória acadêmica e científica em relação à Linha de Pesquisa que está se candidatando.



4.3. Produção intelectual em periódicos qualificados e participação em eventos científicos, considerando-se os anos de 2015 a 2019, inclusive, sendo:

4.3.1 Mínimo de 5 (cinco) publicações qualificadas pela área de Comunicação e Informação, nos estratos de A1 a B2 (Qualis Periódicos, com referência à classificação do quadriênio 2013-2016).

4.3.2 Participação em, no mínimo, 3 (três) eventos científicos nacionais e/ou internacionais da área, com apresentação de trabalhos.

5. INSCRIÇÕES

5.1. Local, data e horário:

As inscrições deverão ser feitas através do GPI (Sistema de Gestão de Processos de Inscrição), disponível no Portal PUC Minas, acessível pelo endereço www.pucminas.br/selecao docentes, no período de **26/09/2019 a 15/10/2019**.

5.1.1. Os portadores de necessidades especiais (incluídos na Lei 8.213, de 24/07/1991) poderão fazer sua inscrição no mesmo local, período e horário previsto no item 5.1. Caso necessitem de condições especiais para a realização das provas, deverão requerê-las no ato da inscrição, oportunidade na qual farão constar do requerimento de inscrição a necessidade de que são portadores.

5.1.2. Ao se inscrever, o candidato portador de necessidades especiais deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo que pretende ocupar com a necessidade especial de que é portador.

5.1.3. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão declarar, no requerimento de inscrição, a necessidade de que são portadores.

5.2. Deverá ser paga taxa de inscrição no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

5.3. Ficam vedadas inscrições condicionais e juntadas de documentos encerrado o prazo de inscrição.

5.4. Após a inscrição, o candidato deverá obter, no portal da PUC Minas, extrato do Estatuto da Universidade, que conterá, no mínimo, disposições sobre a natureza jurídica da instituição, sua vinculação à Igreja Católica e os fins e princípios que a norteiam.

5.5. Documentos necessários à inscrição:

5.5.1. Curriculum Vitae (Plataforma Lattes), observando-se que:

- Os registros do Curriculum Lattes, sem comprovação anexada, não serão considerados.
- As publicações (2015 a 2019) citadas deverão ser comprovadas com um exemplar ou cópia simples.

5.5.2. Comprovante de obtenção do título de Doutor em programa de pós-graduação credenciado pela CAPES expedido por instituição credenciada por órgão competente. Em caso de instituição estrangeira, é necessário apresentar a revalidação do título por universidade brasileira (cópia simples).

5.5.3. Proposta de trabalho/Projeto de Pesquisa (o candidato deverá apresentar proposta detalhada de trabalho, por ele elaborada, compatível com a área de concentração do Programa e com a linha de pesquisa a que se candidata).

a) Proposta de Trabalho: deve estar vinculado à área de concentração e à linha de pesquisa pretendida e indicar articulações entre ensino, pesquisa e extensão no Programa de Pós-graduação em Comunicação Social (PPGCOM). Trata-se de apontar as contribuições gerais que a pesquisa e a participação no PPGCOM trarão. Mostrar, especificamente para a linha de pesquisa pretendida, quais perspectivas percebe em relação às disciplinas e atividades propostas no Projeto Pedagógico do Programa. (Consultar o site do PPGCOM). Na Proposta de Trabalho o candidato deverá ainda apresentar que contribuições ele poderia oferecer, em termos das atividades e tarefas ao PPGCOM, como atuação em periódicos, organização de eventos, ou ainda aquelas esperadas dos PPGs como inserção, nucleação, internacionalização, visibilidade e integração com a graduação e a sociedade.

b) Projeto de Pesquisa: o candidato deverá apresentar Projeto de Pesquisa, vinculado à linha pretendida, detalhando aspectos relativos ao seu interesse de investigação como problema de pesquisa, justificativa, referencial conceitual-teórico e indicações de natureza metodológica.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Pró-reitoria de Recursos Humanos

PUC Minas

6. EXAME DE REGULARIDADE DA INSCRIÇÃO

6.1. A Pró-reitoria de Recursos Humanos examinará os documentos apresentados pelos candidatos, decidirá sobre sua regularidade e divulgará, por e-mail e/ou telefone, até a data de 21/10/2019, o resultado do exame das inscrições.

6.2. O indeferimento da inscrição não dará ao candidato direito à devolução da taxa de inscrição.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O Processo de Seleção realizar-se-á mediante:

- I. avaliação de aptidão do candidato para o exercício do magistério superior na Universidade;
- II. avaliação de títulos;
- III. prova escrita de conhecimentos;
- IV. prova didática: aula ministrada sobre um ou mais temas concernentes às atividades a que se refere à vaga, afetas ao campo de conhecimento do departamento;
- V. Entrevista versando sobre:
 - O currículo Lattes do candidato;
 - As atividades correspondentes à vaga que se pretende preencher;
 - A natureza jurídica da Universidade e a sua vinculação com a Igreja Católica (extrato do Estatuto da PUC Minas que a define como instituição da igreja Católica Apostólica Romana disponível na internet, no endereço www.pucminas.br/selecaodocentes);
 - Os fins e princípios da Universidade.

7.1.1. Os procedimentos a que se referem os itens I, III, IV e V terão caráter eliminatório. Para a avaliação de aptidão, prevista no item "7.1. I" a Universidade poderá contratar organização externa.

7.2 – Será nomeada comissão de seleção, composta por 3 (três) professores, nos termos do art. 13, caput e § 1º, do Regimento Geral. A comissão de seleção estabelecerá os critérios de avaliação a serem adotados no processo de seleção externa.

7.3. O Processo de Seleção será realizado através das seguintes etapas:

Primeira etapa:

a) Prova escrita de conhecimento, de caráter eliminatório, **em 23/10/2019** às 09:00 horas, no endereço abaixo relacionado;

CAMPUS PUC VIRTUAL – Av. Trinta de Um de Março, 1020 – Coração Eucarístico – CEP: 30535-000 – Belo Horizonte – Minas Gerais:

- Departamento de Comunicação Social – Prédio 93 – Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-graduação em Comunicação Social.

Obs.: O resultado da primeira etapa (prova escrita) será publicado pela Pró-reitoria de Recursos Humanos, até o dia 25/10/2019, no site da PUC Minas, www.pucminas.br/selecaodocentes juntamente com o tema da matéria para a aula do candidato e da escala de datas e horários da segunda etapa. Para informações quanto às notas os candidatos deverão comparecer ao local da prova escrita para tomarem conhecimento.

Segunda etapa:

Dias 28/10/2019 a 30/10/2019: Aplicação da Prova Didática (teórica e/ou prática), realização de Entrevista, e Exame de Títulos apresentados pelos candidatos.

O local, data e horário, da Entrevista, e da Prova Didática serão divulgados juntamente com a relação dos candidatos aprovados para a segunda etapa.

Terceira etapa:

Dias 31/10/2019 a 01/11/2019: Avaliação de Aptidão do candidato para exercício do magistério superior na Universidade. A avaliação de Aptidão poderá ser efetivada por organização contratada para este fim pela Universidade. O candidato aprovado na segunda etapa será convocado por e-mail e/ou por telefone para a realização desta etapa.



7.4. Procedimentos aplicáveis ao Processo de Seleção:

7.4.1. Para a prova escrita: Serão abordados um ou mais temas da ementa da área de concentração e/ou linha de pesquisa pretendida objeto do processo de seleção, referidas no item 1 deste Edital.

7.4.2. Para a prova didática: será determinado, a critério da Comissão, um tema da ementa das linhas de pesquisa pretendida referida no item 1 deste Edital. A aula terá duração de 30 (trinta) a 50(cinquenta) minutos, a critério da Comissão, sendo pública e não podendo ser assistida pelos demais candidatos.

7.4.3. Para a entrevista: a entrevista versará sobre os elementos do *Curriculum Lattes* do candidato, sobre a linha de pesquisa pretendida, objeto do Processo de Seleção, sobre a proposta de trabalho e sobre a natureza e os fins da PUC Minas.

7.4.4. Para a avaliação de aptidão: a avaliação psicológica de presença obrigatória e de caráter eliminatório consistirá na aplicação de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos, que permite aferir a compatibilidade das características psicológicas do candidato com as atribuições da função.

7.5. Resultado do Processo de Seleção:

- a) serão considerados aptos ao preenchimento da vaga os candidatos que obtiverem a nota mínima de 70 (setenta) pontos considerando o somatório dos pontos atribuídos à prova escrita, à prova de títulos à prova didática e à entrevista;
- b) serão considerados aptos ao preenchimento da vaga os candidatos classificados em 1.º, 2.º e 3º lugares;
- c) caso verifique igualdade no número de pontos obtidos por dois ou mais candidatos, serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
 - I – o número de pontos obtidos na prova de títulos;
 - II – o número de pontos obtidos na prova escrita;
 - III – o número de pontos obtidos na prova didática;
 - IV – o número de pontos obtidos na entrevista;
 - V – o candidato mais velho.

8. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. Concluídos os trabalhos, a Comissão de Seleção encaminhará à Pró-reitoria de Recursos Humanos, a ata do resultado da seleção referente ao item 5.1(II, III, IV e V), com a indicação dos candidatos considerados aptos ao preenchimento da(s) vaga(s), por ordem de classificação. Após verificação do item 5.1(I), o resultado final será encaminhado pela Pró-reitoria de Recursos Humanos ao Reitor para homologação.

8.2. Na desistência ou impossibilidade de o candidato classificado em primeiro lugar assumir a vaga, esta será ocupada por outro dos candidatos considerados aptos ao seu preenchimento, observada a ordem de classificação.

8.3. Os candidatos considerados aptos ao preenchimento da vaga e não convocados formarão um cadastro de reserva, por ordem de classificação, observado o período de validade fixado pelo Edital, podendo ser convocados para preencher a vaga, sem que haja novo Processo de Seleção Externa.

8.4. O resultado do Processo de Seleção será divulgado pela Pró-reitoria de Recursos Humanos, na internet, no endereço www.pucminas.br/selecaodocentes até o dia 05/11/2019.

8.5. No caso de erro material ou de flagrante irregularidade formal no Processo de Seleção Externa, caberá recurso ao Reitor, devidamente fundamentado, nos termos do art. 23 do Estatuto da Carreira Docente da Universidade, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da divulgação do resultado final do citado Processo de Seleção.

8.6. Não será passível de reapreciação o mérito da decisão da Comissão Examinadora no Processo de Seleção Externa.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Pró-reitoria de Recursos Humanos

PUC Minas

9. INFORMAÇÕES FINAIS

9.1. O candidato classificado no primeiro lugar para o preenchimento da vaga deverá entregar a documentação admissional na Pró-reitoria de Recursos Humanos, prédio 03, 2º andar, na PUC Minas Coração Eucarístico, até o dia 07/11/2019, sob pena de perda do direito à vaga.

9.1.1 O candidato indicado para o preenchimento da vaga assumirá as atividades previstas no item 2, a partir de **18/11/2019**.

9.1.2 O candidato indicado para assumir as atividades previstas no item 2, não poderá ter vínculo com nenhum outro programa de pós-graduação.

9.2. Caso ocorra a desistência por parte do candidato classificado no primeiro lugar, e a Comissão Examinadora tenha indicado outro candidato apto ao preenchimento da vaga, nos termos do item 9.1, este candidato receberá informação de sua indicação pelo correio/e-mail, devendo apresentar a documentação admissional no local indicado no item 10.1, em data a ser a ele informada. O não atendimento a essa exigência resultará na perda do direito à vaga.

9.3. A documentação admissional a que se refere o item 9.1 é a seguinte:

- 01 foto 3x4 (atual, roupa escura, fundo branco);
- Carteira de Trabalho;
- Declaração de contribuição ao INSS correspondente ao teto máximo, quando for o caso;
- Exame Médico Admissional e Laudo de Segurança do Trabalho.

Cópia dos documentos:

- Certidão de nascimento, casamento ou averbação de divórcio – última situação civil;
- Certificado de alistamento militar ou certificado de dispensa do serviço militar;
- Cartão PIS ou PASEP; se não tiver o cartão ou não tiver sido cadastrado, obter comprovante junto à Caixa Econômica Federal;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos ou qualquer outra prova de filiação;
- Cartão de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos;
- Comprovante de frequência à escola (declaração da escola ou boletim escolar com frequência) dos filhos com idade de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;
- Título de eleitor com comprovante de comparecimento à última eleição, ou documento do TRE de quitação perante a Justiça Eleitoral.

Cópias dos documentos abaixo relacionados:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Comprovante de endereço com CEP (conta de água, energia elétrica ou telefone dos últimos 30 dias).

9.4. Para ser contratado, o(s) candidato(s) selecionado(s), cujo resultado do Processo de Seleção tenha sido homologado pelo Reitor, deverá preencher ainda as demais condições para admissão, especialmente ser considerado apto no exame de saúde e obter o Laudo de Segurança do Trabalho. O exame deverá ser previamente agendado no Posto Médico do *campus* Coração Eucarístico - pelo telefone: (31) 3319-4233, no horário das 08h às 18h de segunda à sexta-feira, imediatamente após a publicação do resultado.

9.5. O Processo de Seleção terá validade até novembro/2020.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2019.

Prof. Sérgio Silveira Martins
Pró-reitor de Recursos Humanos

Prof. Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral